



Conselho Federal de Química  
Conselho Regional de Química da 15<sup>a</sup> Região  
Av. Amintas Barros, 3700 - CTC, Torre B, Sala 1204  
Lagoa Nova, Natal/RN - 59075-810  
Telefones (84) 3217-0220 – 3217-1942  
E-mail: [atendimento@crq15.org.br](mailto:atendimento@crq15.org.br)

## **PORTARIA N° 001/2024, DE 02 de JANEIRO DE 2024**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 15<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 17 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e pelo Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar melhor o arquivamento e o controle documental das portarias expedidas por esta Presidência;

CONSIDERANDO a conveniência de se instituir uma nova sequência numérica única e anual, a partir do exercício de 2024, para conferir maior clareza e eficiência à gestão dos atos normativos internos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reiniciada, a partir da data desta portaria, a numeração sequencial das portarias do Conselho Regional de Química da 15<sup>a</sup> Região.

Art. 2º A contagem será reiniciada anualmente, a partir de 1º de janeiro de cada ano, pelo número 001, seguido do respectivo ano, sendo subsequentemente numerada de forma progressiva e única durante o ano civil.

Parágrafo único: As portarias anteriores a esta permanecem válidas e devem ser referenciadas por seus números originais para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emily Cíntia Tossi de Araújo Costa  
Presidente do CRQ da 15<sup>a</sup> Região  
(Original assinada)